



### SESSÃO POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR.

- Solicito do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a leitura do REQUERIMENTO DE LICENÇA do **Vereador Cris Leyconn Conrado Moreira – PSD**, para a investidura no cargo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, com amparo na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Casa.
- Informo que foi convocado o primeiro suplente, **VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES NETO – BIU DE BENTEVI – PSD**, que entregou todas as documentações necessárias para posse.
- Solicito os vereadores:
- Berg,
- Marconia, adentrar no plenário com o suplente de **VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES NETO – BIU DE BENTEVI – PSD**, para as formalidades regimentais de posse no cargo de Vereador do município de Tabuleiro do Norte/CE;
- Convido a todos que se encontram no Plenário, para de pé, acompanhar o compromisso de Posse do **VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES NETO – BIU DE BENTEVI – PSD**, que fará o seu juramento oficial, juntamente com a Presidente.
- Solicito do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, a Formular a Leitura do TERMO DE POSSE do **VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES NETO – BIU DE BENTEVI – PSD**.
- **DECLARO EMPOSSADO O SUPLENTE DE VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES NETO – BIU DE BENTEVI – PSD.**
- **Solicito do nobre Vereador empossado assinar o TERMO DE POSSE;**



- Senhores Vereadores informo que o suplente de VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES NETO – BIU DE BENTEVI – PSD, deverá substituir o Vereador Cris Leyconn Conrado Moreira, na comissão permanente de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, como membro, e na COMISSÃO REPRESENTATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, *como Presidente*.
  
- **A PALAVRA ESTÁ CONCEDIDA AO VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES NETO – BIU DE BENTEVI – PSD.**
  
- **DECLARO ENCERRADA A SESSÃO DE POSSE E LOGO EM SEGUIDA INICIAREMOS A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022.**

**JURAMENTO VEREADORES:**

**“PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES  
FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO A LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, OBSERVAR AS LEIS,  
PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DESTE MUNICÍPIO,  
EXERCENDO COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO”.**